

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

II - PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA № 6279623/2020

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a):

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, CNPJ 03.132.745/0001-00 ENDEREÇO: Esplanada dos Ministérios Bloco E – sala 500 Brasília CEP 70.067-900

TELEFONE: 2033 - 7603

E-MAIL: executiva@mctic.gov.br

Nome da autoridade competente: CARLOS ALBERTO FLORA BASPTITUCCI Número do CPF: 050.261.158-88

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:

Secretaria Executiva

b)UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora -UG que descentralizará o crédito:

40101 - Coordenação Geral de Recursos Logísticos - CGRL/ MCTI

Número e Nome da Unidade Gestora-UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:

40101 - Coordenação Geral de Recursos Logísticos - CGRL/ MCTI

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada:

INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA - IBICT, CNPJ 04.982.993/0001-49 ENDEREÇO SAUS Q.05 Lote 06, Bloco H 5º andar ,Asa Sul, Brasília CEP 70.070-912 TELEFONE 61 3217 6350 E-MAIL tiagobraga@ibict.br

Nome da autoridade competente:

TIAGO EMMANUEL NUNES BRAGA

SHIS Sqs 403, bloco q, 103, asa sul - Brasília, DF - CEP: 70237-170

TELEFONE: 61 3217 6350 E-MAIL: tiagobraga@ibict.br Número do CPF: 044.814.476-05

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED:

Coordenação-Geral de Tecnologias da Informação e Informática - CGTI do INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA - IBICT.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora -UG que receberá o crédito:

UG 240121- Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia - IBICT - Gestão 00001

Número e Nome da Unidade Gestora-UG Responsável pela execução do objeto do TED:

UG 240121- Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia - IBICT - Gestão 00001

3. OBJETO:

Desenvolvimento de estudos para a criação de modelo de sistema de informação com oferta de serviços e conhecimentos específicos voltados à promoção da ciência e à integração das esferas científica, tecnológica e de inovação.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

Na esfera governamental, o termo "transparência" se tornou uma verdadeira palavra de ordem. Existe, atualmente, uma demanda oriunda de diferentes setores da sociedade para tornar transparentes informações, processos e métodos. Tanto que a abertura de dados e indicadores de caráter público e a sua disponibilização para a população em geral se tornou uma das preocupações mais distintivas da área da Ciência da Informação no século XX. Para além disso, transformar esses dados em riqueza é uma das missões do MCTI.

Nesse contexto, é inegável a importância que a inovação assume para a área de Ciência e Tecnologia (C&T), com ênfase para as possibilidades de impactar a população e criar uma ponte entre o setor público e o privado, fomentando geração de emprego e o desenvolvimento econômico do país. Derivada do termo latino *innovatio*, inovação se refere a uma ideia, método ou objeto que é criado e que se diferencia dos padrões anteriores. Assim, inovar tem como premissa a revisão de práticas, processos e de métodos que passam a ser contestados como a única ou a

melhor solução para um determinado problema ou demanda. Não há inovação possível sem educação. Não há inovação tecnológica possível, sem educação para a ciência e a tecnologia.

É sabido que a prática inovadora é essencial ao desenvolvimento e à soberania de um país, e que requer investimentos por parte do Estado. Nesse sentido, compete ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI) atuar como uma verdadeira ponte entre aqueles interessados em investir em soluções e os dispostos a desenvolvê-las.

O projeto para um Rede do Conhecimento Científico surge no contexto de uma democracia digital, na qual a oferta de serviços e informações online passa a constituir uma das principais obrigações da administração pública federal. Ao promover o inter relacionamento, congregando pessoas e conhecimentos especializados, sejam de centros de pesquisas, pessoas, universidades ou empresas de todos os portes, o Ministério impulsiona o desenvolvimento econômico e social por meio da capacidade do Brasil de desenvolver soluções escalonáveis e competitivas.

Objetivo Geral

O objetivo geral do projeto é desenvolver um sistema de informação denominada rede do Conhecimento Científico.

Premissas: O ambiente proposto deve ser estruturado de maneira modular de forma a permitir a integração de diferentes interfaces. Além disso, o ambiente deve ser capaz de ofertar serviços informacionais de acesso a conhecimentos específicos voltados à promoção da ciência e à integração das esferas científica, tecnológica e de inovação, com foco em inventores e ancorado na plataforma Idearum. Por fim, o ambiente também deve usufruir de grandes bases de dados públicas, ou data lakes, relevantes ao contexto do projeto.

Objetivos Específicos

- Levantamentos das principais bases de dados científicos, tecnológicos e de inovação;
- Definição de ontologia que permita o cruzamento de dados entre as mais variadas bases de dados estruturadas e não estruturadas;
- Levantamento e caracterização dos principais atores e das suas necessidades de serviços informacionais relacionados a bases de dados e científicos, tecnológicos e de inovação;
- Estruturação do sistema de informação que aplique os conceitos de rede de informação e que permita o relacionamento entre os atores levantados anteriormente;
 - Implementação de Portal integrado à base do Idearum;
 - Desenvolvimento de boas práticas relacionadas à demanda por serviços de ciência, tecnologia e inovação;
- Desenvolvimento de boas práticas relacionadas à promoção e à divulgação (oferta) de dados, informações e serviços de ciência, tecnologia e inovação; e
 - Registro, documentação e disseminação dos resultados.

Escopo

A inovação está presente em vários aspectos, como nos resultados de pesquisas científicas e tecnológicas, mas pode estar presente no fazer de forma mais eficaz, resultado da observação leiga. A inovação pode se fazer necessária a vários tipos de usuários, que requerem serviços diferenciados, seja por parte do governo, seja por parte de ICTs, universidades, ou mesmo decorrentes de parcerias internacionais. Assim, torna-se um desafio a criação de um sistema de informação voltado ao atendimento aos usuários interessados em conectar necessidades decorrentes de problemas reais, com bases de informações de ciência e tecnologia, com vistas à extração de valor econômico, por meio da inovação.

Como mostra a Figura 1, usuários diferentes requerem serviços diferenciados, pelas suas próprias características. Assim, entende-se que a forma mais eficaz para um sistema de informação que atua na oferta de serviços especializados é desenhá-lo por tipo de usuário, de forma a atender a necessidades específicas, podendo agregar ou remeter a outras instituições parceiras que oferecem

serviços, ideias ou objetos. Para facilitar a compreensão do escopo trataremos apenas como "serviço" todas as informações a serem disponibilizadas no sistema.

Figura 1 - Proposta de públicos possíveis de serem atendidos pela Rede do Conhecimento Científico



Dessa forma, a criação de um portal que agrega vários universos de informações - Rede do Conhecimento Científico MCTI - pode tornar-se o ponto de referência na promoção da ciência, viabilizando serviços de inovação no Brasil com base em soluções científicas e tecnológicas, atendendo a todos os tipos de usuários. Assim, com a auto identificação do usuário, pode-se percorrer a oferta de serviços montado exclusivamente para o seu perfil, de forma a atendê-lo da melhor forma, prática já utilizada pela iniciativa privada para alavancar e manter seu negócio, ou que para iniciativa pública se traduz em cumprir sua missão.

Como exemplo de prática inovadora incorporada pela rede do Conhecimento Científico MCTI, existe a possibilidade de desenvolver um banco de ideias a serviço de usuários que queiram contribuir com proposições e modelos de negócio, mesmo que ainda em um estágio preliminar de desenvolvimento. Esse ideário torna-se um dos serviços a serem ofertados pela plataforma, reunindo ideias, preferencialmente com aspectos inovadores, oriundas dos próprios usuários, sejam eles empresas ou pessoas físicas.

O banco de ideias da rede do Conhecimento Científico terá organização e representação condizentes com o seu propósito público. O sistema de informação no qual esse banco opera, por sua vez, será desenvolvido de modo a facilitar a recuperação das informações, além de permitir a geração de indicadores relevantes para compreender o panorama brasileiro de inovação a partir de recortes variados. A base para este banco será o sistema Idearum, do MCTI, ao qual o IBICT terá livre acesso.

Como objeto do projeto, um portal será criado, resultado de pesquisas, viabilizando os serviços a serem prestados pela iniciativa aos inventores, com informações sobre ciência, tecnologia e inovação, criados especialmente para eles. Ademais da criação de um portal para a rede do Conhecimento Científico, será entregue um estudo em formato de ante-projeto de sistema de informação que atenda outros stakeholders além dos inventores, conforme a Figura 1.

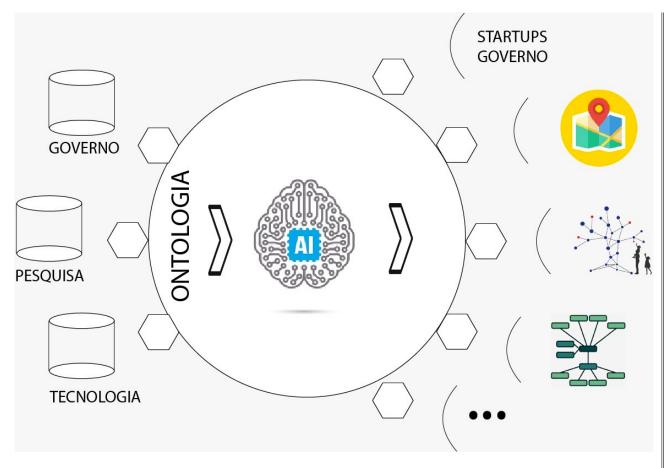
O portal será integrado a um Banco de Ideias (Idearum), que permeia todos os usuários do tipo "Inventor", possibilitando o registro e recuperação de ideias relacionadas a inventos. Para tanto, um sistema especializado será prospectado e implementado, de forma a gerenciar os registros de ideias de inovação, associando cada uma das entradas desse banco de dados com consultas estruturadas em múltiplas bases de dados públicas (data lakes) estruturadas ou não estruturadas.

A rede do Conhecimento Científico, inicialmente, será mantido no ambiente operacional do IBICT/MCTI, na medida em que requer atuação direta dos pesquisadores para construção e operacionalização da plataforma. Posteriormente, o projeto pode tornar-se programa, com duração mais longa, o que requer dotação orçamentária para sua manutenção, avaliação e evolução, visto que atuar em inovação requer estar sempre no estado da arte em relação às necessidades dos usuários e mudanças tecnológicas.

Como todo sistema de informação que gera conhecimento especializado, este também é passível de transferência - para parceiros, instituições interessadas e patrocinadores -, por meio de metodologias específicas de repasse tecnológico contemplando estratégias de sustentabilidade, para garantir a perenidade de todo o universo de conteúdos e conhecimento disponíveis. Diante disso, é importante considerar a necessidade de elaboração de um plano voltado à sustentabilidade e transferência de tecnologia da Rede do Conhecimento Científico.

Desta forma compreende-se como escopo do projeto todo o desenvolvimento e implementação do sistema ancorado no Idearum, o desenho do anteprojeto que permita escalar a experiência na direção de outros conjuntos de stakeholders precisamente identificados, assim como a disseminação dos resultados do projeto.

Figura 2 Integração de tecnologias para promoção de serviços informacionais



Fonte: IBICT, 2020

A figura acima apresenta o esquema de integração pensado para a versão final da plataforma.

Resultados Esperados no Projeto

- A. Elaboração de uma ontologia e de taxonomias que permitam buscas estruturadas em bancos de dados científicos, tecnológicos e de inovação, incluindo cartilhas direcionadas aos administradores desses bancos de dados de modo a torná-los mais úteis às buscas que se pretende;
- B. Caracterização de serviços científicos, tecnológicos e de apoio à inovação, necessários às atividades do Inventor, e explicitação das lacunas identificadas nesses serviços, necessárias ao atendimento de outros atores afins que se interessem por serviços que recorram a essas mesmas bases de dados;
 - C. Catalogação das bases de dados relevantes para a integração completa da iniciativa;
- D. Desenvolvimento do Portal do Inventor, o primeiro front end da rede do Conhecimento Científico MCTI, 'motorizado' por máquinas de busca, sistemas especialistas e outras aplicações de inteligência artificial e ancorado na base de dados do Idearum;
- E. Oferta de informações básicas voltadas aos diversos tipos de usuários interessados em CT&I, tais como alunos do ensino médio e superior, da educação profissional, das comunidades tradicionais, inclusive aquelas relacionadas a agricultura familiar, ribeirinhos e quilombolas, para que possam tomar conhecimento da plataforma e apresentar seus projetos, com ante projeto que permita a expansão futura, por meio de outros portais ou aplicações do tipo *front end*;
- F. Desenvolvimento de sistema de indicadores para acompanhamento do uso (eficiência, eficácia e efetividade) do Portal e das bases de dados de CT&I que alimentarão o Portal;
- G. Integração de banco de ideias (Idearum) ao Portal, demonstrando em pequena escala, aplicada a este público, o potencial de soluções que a rede do Conhecimento Científico MCTI pode oferecer;
- H. Confecção de guias de boas práticas para gestão de dados e de informação científica, tecnológica e de inovação, visando a sua aplicação em problemas práticos da sociedade, buscando resultados econômicos e sustentabilidade das instituições proprietárias dos dados;
- I. Participação e promoção de projetos oriundos de Institutos Nacionais e Ciência e Tecnologia (INCT's), bem como os IF's, CEFET's, incubadoras de projetos, com prioridade a projetos oriundos de medalhistas das olimpíadas científicas apoiadas pelo MCTI; e
 - J. Publicação de documento científico documentando a iniciativa, com vistas a publicação em periódico relevante.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

Um dos princípios da a Lei da Inovação Tecnológica, Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, é a promoção das atividades científicas e tecnológicas como estratégicas para o desenvolvimento econômico e social. Assim, é dever do estado atender a lei, principalmente ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, por meio da articulação de políticas públicas, assim como a oferta de serviços à sociedade civil.

À Secretaria de Articulação e Promoção da Ciência (SEAPC) do MCTI compete, dentre outras atividades "V - estimular a ampliação nas instituições brasileiras de ensino de práticas e modelos inovadores de comunicação nas áreas de ciência que promovam o interesse pela ciência e interajam com os saberes e demandas locais".

Nesse sentido, em tempos em que o uso cada vez maior da internet é destaque, torna-se imperativo a oferta, por parte do estado, de serviços digitais aos cidadãos, de forma a atender às suas necessidades. Para tanto, é necessário conhecer o estado da arte na oferta de serviços do estado voltado, por exemplo, à inovação, como um resultado da promoção das atividades científicas e tecnológicas.

Assim, um sistema de informação voltado à Inovação, atendendo com serviços especializados aos diversos tipos de usuários torna-se em si, uma ferramenta impulsionadora de inovação ao diluir as fronteiras entre os atores. Coloca o MCTI na vanguarda mundial na oferta de serviços voltados à inovação, alinhado às tendências mundiais de países de primeiro mundo. Insere o país no cenário de países que investem na oferta de serviços digitais para atendimento ao cidadão em inovação.

O Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia - Ibict é uma unidade de pesquisa integrante da estrutura do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI). Hoje com 67 anos é o centro de excelência em informação em C&T (mais especificamente em Ciência da Informação), desenvolvendo projetos de pesquisa, produtos e serviços em âmbito nacional, e, ainda, criando e integrando bancos de dados nacionais e sistemas de informação. Sua missão é:

"Promover a competência, o desenvolvimento de recursos e a infraestrutura de informação em ciência e tecnologia para a produção, socialização e integração do conhecimento científico e tecnológico."

Em atendimento à sua missão o Ibict desenvolve várias ações com o objetivo de estruturar sistemas de informação que venham a atender diferentes setores da economia nacional, a exemplo do setor mineral, com os Arranjos Produtivos Locais do Setor Mineral – APL Mineral e, ainda, diferentes atores do setor produtivo, como o Serviço Brasileiro de Respostas Técnicas – SBRT, que atende às necessidades de informação de pequenos empreendedores. É considerado referência na área de transferência de tecnologias da informação no Brasil e no exterior. Além de ter sido responsável pelas iniciativas brasileiras de maior relevância no cenário dos redes digitais, o seu corpo técnico realiza a absorção e personalização de novas tecnologias, repassando-as a outras entidades interessadas na captura, distribuição e preservação da produção intelectual científica e tecnológica.

Além de demonstrar relação com o escopo geral de atuação do Ibict, o projeto em questão coaduna, de modo mais específico, com as competências da Coordenação-Geral de Tecnologias de Informação e Informática (CGTI) previstas nos incisos IV e XIV do Art. 25 do Regimento Interno do IBICT, publicado no Diário Oficial da União (D.O.U.) de 15 de dezembro de 2006. Tais competências encontram-se apresentadas a seguir:

[...]

 IV - participar da elaboração, desenvolvimento e implementação de projetos e construção de sistemas de informação, banco de dados e websites demandados no IBICT, em consonância com os objetivos institucionais;
 XIV - coordenar e orientar o provimento das áreas sob sua supervisão com ferramentas de suporte e auxílio as atividades de desenvolvimento de sistemas, websites e de gerenciamento de bancos de dados;

[...]

O conjunto de considerações apontadas anteriormente justificam a parceria entre a Secretaria de Articulação e Promoção da Ciência e o Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia para o desenvolvimento do projeto.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

()Sim

(X)Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- () Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
- () Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
- (X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2°)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED? (X)Sim

()Não

Como forma de execução do projeto, o Ibict optou por trabalhar em parceria com a sua fundação de apoio autorizada, a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa (Fundep), parceria essa que será formalizada por meio de contrato administrativo.

Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (Ibict)

O Ibict cumpre sua missão "promover a competência, o desenvolvimento de recursos e a infraestrutura em informação, ciência e tecnologia para a produção, a socialização e a integração do conhecimento científico-tecnológico" ao agregar valor à informação científica e tecnológica original ao organizá-la e torná-la acessível e disponível por meio de participação de eventos científicos e disseminação da informação via acesso aberto. É um centro de excelência em informação em C,T&I: desenvolve pesquisa básica (especialmente em Ciência da Informação) e pesquisa aplicada (relativas aos seus projetos, processos e serviços); difunde inovação tecnológica; coordena a criação e integração de diversos bancos de dados e sistemas de informação; desenvolve produtos e oferece serviços para a sociedade; e faz proposição de políticas para orientação do setor de ICT.

O Ibict esclarece que é o executor da totalidade das atividades técnicas dos projetos e cabe a ele entregar o resultado objeto a ser pactuado no TED, documento de natureza orçamentária definido como termo de instrumento padronizado e simplificado, conforme disposto pelo Decreto nº 10.426/2020.

Como o Ibict é uma Instituição Científica e Tecnológica (ICT), a contratação de fundação de apoio autorizada para auxiliar a gestão financeira em suas atividades de ensino, pesquisa, extensão e desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, com o objetivo de tornar a gestão das atividades mais dinâmica, está amparada na Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994 e suas atualizações. As relações entre as fundações de apoio e as Instituições Federais de Ensino Superior - IFES - e demais Instituições Científicas e Tecnológicas – ICT - foram estabelecidas através da lei supracitada. A partir daí, as universidades federais criaram fundações para apoiar as suas atividades, especialmente na gestão administrativa.

A Lei de Fundações, como foi chamada, permitiu que as universidades criassem suas fundações de apoio de direito privado, sem fins lucrativos e com autonomia administrativa e patrimonial, regulamentadas com estatuto próprio. Sujeitam-se à fiscalização do Ministério Público, nos termos do Código Civil e do Código de Processo Civil, à legislação trabalhista, ao prévio registro e credenciamento nos Ministérios da Educação e do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações, renovável bienalmente, conforme disposto na Portaria Interministerial MEC/MCT nº 3.185, de 07/10/2004.

Ainda em 2004, a Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, chamada de Lei da Inovação, que dispôs sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo, ampliou a parceria das fundações com os ICT, especialmente em seu Art. 9º: "É facultado à ICT celebrar acordos de parceria para realização de atividades conjuntas de pesquisa científica e tecnológica e desenvolvimento de tecnologia, produto ou processo, com instituições públicas e privadas".

A partir daí, para melhor disciplinar esta relação, diversas regulamentações foram publicadas. Em especial, citamos:

- a) Decreto nº 7.423 de 31 de dezembro de 2010, que regulamenta a Lei nº 8.958/1994;
- b) Portaria Interministerial nº191, de 13 de março de 2010, publicada pelo Ministério de Ciência e Tecnologia e Inovação, que disciplina os pedidos de autorização;
 - c) Lei 12.863 de 24 de setembro de 2013, que alterou a Lei 8.958/1994;
- d) Decreto nº 8.241, de 22 de maio de 2014, e dispõe sobre a aquisição de bens e contratações de obras e serviços pelas Fundações de Apoio no âmbito de projetos conforme disposto na Lei nº 8.958/1994;
- e) Lei 13.243, de 12 de janeiro de 2016, que estabeleceu o novo Marco Legal da Inovação, conhecido como Código de Ciência, Tecnologia e Inovação (C,T&I).
- f) O Ibict, unidade de pesquisa do Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação, é uma ICT e, dessa forma, manifestou prévia concordância com a solicitação de autorização da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa Fundep junto ao Grupo de Apoio Técnico GAT -, para que a Fundep atuasse como a fundação de apoio do IBICT, conforme Portaria Interministerial nº191, de 13 de março de 2010.

Desta forma, a prerrogativa para execução de um projeto de cunho científico por meio de sua fundação de apoio não caracteriza execução do projeto por parte da fundação, mas sim apoio administrativo nas atividades de contratações, aquisições, prestação de contas e demais atividades de ordem financeira.

O lbict vem cumprindo seu papel, empenhando-se na execução das pesquisas e serviços contando com o apoio da Fundep e toda sua estrutura operacional, por meio da contratação da fundação de apoio para a execução das despesas discriminadas no plano de aquisição de cada projeto.

Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa

A Fundep foi criada em 1975 como uma instituição que realiza a gestão de projetos de educação, pesquisa e extensão da Universidade Federal de Minas Gerais e de outras instituições e centros de inovação. Sua experiência permite que os pesquisadores, professores e cientistas foquem nas suas atribuições, enquanto a fundação realiza ações administrativas e financeiras inerentes aos processos de gestão de projetos, como contratação de pessoal, contabilidade e prestação de contas.

A Fundep atua como fundação de apoio de renomadas instituições de ensino e centros de pesquisa e já gerenciou mais de 15 mil iniciativas de pesquisa, extensão, concursos e prestação de serviços. Em 2009, tornou-se a fundação de apoio da Universidade Federal do ABC (UFABC) e, no ano seguinte, do Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ITA), do Instituto de Estudos Avançados da Aeronáutica (IEAv) e do Instituto de Fomento e Coordenação Industrial (IFI). Em 2012, conquistou autorização para ser uma das fundações de apoio também do Instituto Nacional de Tecnologia (INT), da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN), do Instituto de Aeronáutica e Espaço (IAE), do Instituto Nacional do Semiárido (INSA), do Observatório Nacional (ON) e do Centro de Desenvolvimento de Sistemas (CDS), Instituto de Pesquisa do Exército e, em 2013, do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE), do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (Ibict) e do Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) da Marinha do Brasil.

Em 2010, recebeu do Ministério da Justiça o título de Utilidade Pública Federal, destinado a organizações sem fins lucrativos que realizam trabalhos em prol da sociedade. Também em 2010, para garantir mais transparência e governança em sua gestão, adotou um novo formato de diretoria colegiada. Reestruturou o seu Portal de Compras, buscando oferecer ainda mais transparência, segurança e agilidade nas aquisições nacionais de bens e serviços para projetos, e redesenhou seus processos em 2013, conquistando, assim, o ISO 9001:2008. Possui uma galeria virtual de projetos, onde apresenta um portfólio das iniciativas por ela gerenciadas.

O contrato do Ibict com a Fundep permitirá o desenvolvimento da pesquisa, pois a fundação, por meio de sua estrutura operacional, executará as contratações e aquisições necessárias para o desenvolvimento das atividades.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	ETAPAS	ATIVIDADES	RESPONSÁVEL	INDICADOR	INÍCIO	TÉRMINO
1.Levantamento dos cenários	1 - Levantamento do Contexto	1. 1 Caracterizar os usuários a serem atendidos pela Rede do Conhecimento Científico	IBICT		Jan/2021	Fev/2021
		1.2 Levantamento dos sistemas de informação existentes voltados à incorporação de conhecimento científico e tecnológico na sociedade	IBICT	Relatório	Jan/2021	Mar/2021
		1.3 Sintetizar os principais serviços a serem atendidos pela Rede do Conhecimento Científico	IBICT		Fev/2021	Abr/2021
2.Desenvolvimento e Implementação	1 - Desenvolvimento de Portal para Rede do Conhecimento Científico	1.1 Levantamento das necessidades informacionais e computacionais	IBICT	Relatório	Mai/2021	Ago/2021
		1.2 Criação da arquitetura da informação inicial	IBICT	Arquitetura informacional	Mai/2021	Ago/2021
		1.3 Definição de tecnologias e padrões a serem utilizados	IBICT	Tecnologia definida	Jul/2021	Set/2021
		1.4 Construção do portal	IBICT	Portal disponível	Jul/2021	Out/2021
	2 - Agregação de serviços de informação de inovação	2.1 Levantamento das necessidades informacionais dos usuários	IBICT	Relatório	Set/2021	Fev/2022
		2.2 Implementação de serviços de informação	IBICT	Serviços implementados	Nov/2021	Fev/2022
		2.3 Registro e disseminação	IBICT	Relatório	Ago/2021	Mar/2022
	3 - Desenvolvimento do Banco de Idéias (Ideário)	3.1 criação de estrutura para registro de ideias	IBICT	template de registro	Mar/21	Abr/21
		3.2 Seleção de ferramentas para o Ideário	IBICT	Relatório de seleção de ferramenta	Abr/21	Jun/21
		3.3 Implementação do Ideário	IBICT	Protótipo implementado	Jun/21	Out/21
		3.4 Disseminação do Ideário	IBICT	Guia e Folder	Nov/21	Nov/21
3.Transferência e Disseminação	1 - Demonstração para os diversos tipos de usuários	1.1 Geração de cursos, guias, folders e demais materiais de divulgação	IBICT	Treinamentos	Abr/2021	Dez/2022
	2 - Disseminação dos resultados do projeto	2.1 Publicação de documentação técnica e científica	IBICT	Documentação técnica e científica	Abr/2021	Dez/2022
		2.2 Participação na Semana Nacional de	IBICT / MCTI	Eventos com	Jan/2021	Dez/2022

		Ciência e Tecnologia com apresentação dos melhores trabalhos		participação		
		2.3 Plano de divulgação da plataforma focado nos públicos-alvo	IBICT	Plano de divulgação	Jan/2021	Dez/2022
	2.4 Participação em eventos de divulgação científica, tais como SBPC, Mostratec, Febrace, etc.	IBICT	Eventos com participação	Jan/2021	Dez/2022	

Cronograma Financeiro

METAS	ETAPAS	ATIVIDADES	PRAZO	VALOR
		1. 1 Levantar as características dos usuários a serem atendidos pela Rede do Conhecimento Científico		
1 Levantamento dos cenários	1 - Levantamento do Contexto	1.2 Levantamento dos sistemas de informação existentes voltados ao atendimento de inovação	6 meses	R\$216.590,00
		1.3 Sintetizar os principais serviços a serem atendidos pela Rede do Conhecimento Científico		
		1.1 Levantamento das necessidades informacionais		
	1 - Desenvolvimento de Portal para Rede	1.2 Criação da arquitetura da informação inicial		
	do Conhecimento Científico	1.3 Definição de tecnologias e padrões a serem utilizados		
2.Desenvolvimento e		1.4 Implementação do portal		
Implementação		2.1 Levantamento das necessidades informacionais dos		
	2- Agregação de serviços e inovação por	usuários	18	R\$478.280,00
	tipo de usuário	2.2 Implementação de serviços	meses	
		2.3 Registro e disseminação]	
		3.1 criação de estrutura para registro de ideias		
	2. Danamah imanda da Banas da Idaias	3.2 Seleção de ferramentas para o Ideário]	
	3 - Desenvolvimento do Banco de Ideias (Ideário)	3.3 Implementação do Ideário]	
	()	3.4 Disseminação do Ideário	1	
3.Transferência e	1 - Demonstração para os diversos tipos de usuários	1.1 Geração de cursos, guias, folders e demais materiais de divulgação 1.1 Publicação de documentação técnica e científica		D¢355 130 00
Disseminação	2 - Disseminação dos resultados do projeto			R\$255.130,00

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO				
MÊS/ANO	VALOR			
DEZEMBRO/2020	R\$950.000,00			

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD				
CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO VALOR PREVISTO			
33.90.39	SIM	R\$950.000,00		

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

19.573.2204.6702.0001 - Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Pesquisa e Desenvolvimento - Nacional PO - 000 - Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação - PTres 172576 Fonte 100

12. PROPOSIÇÃO

Local e data

(assinado eletronicamente)

TIAGO EMMANUEL NUNES BRAGA

Diretor do IBICT, substituto

Observação: Autoridade competente para assinar o TED.

13. APROVAÇÃO

Local e data

(assinado eletronicamente) CARLOS ALBERTO FLORA BASPTITUCCI SECRETÁRIO EXECUTIVO ADJUNTO

Observação: Autoridade competente para assinar o TED.

Observações:

1) Em atenção ao disposto no § 2º do art. 15 do Decreto nº 10.426, de 2020, as alterações no Plano de Trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizados por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovadas pelas Unidades Descentralizadora e Descentralizada.

2)A elaboração do Plano de Trabalho poderá ser realizada pela Unidade Descentralizada ou pela Unidade Descentralizadora.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Emmanuel Nunes Braga**, **Diretor do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia**, **Substituto**, em 24/12/2020, às 10:05 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Flora Baptistucci**, **Secretário-Executivo substituto**, em 28/12/2020, às 20:21 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador 6279606 e o código CRC 9EFF6265.

Referência: Processo nº 01302.000494/2020-42 SEI nº 6279606